



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1143, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que implementou a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, e, no inciso XIII do art. 8º, estabelece, para promover a valorização e garantir ambiente de trabalho adequado, entre outras, a seguinte diretriz: “promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual”;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 300, de 7 de junho de 2023, que aprova o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 308, de 2023, que disciplina critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 12755/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional ao servidor OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR, Analista Judiciário/Área Administrativa, ocupante do cargo de Diretor-Geral, pelo excelente e expressivo trabalho no exercício de suas funções ao longo da vida funcional neste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e pela contribuição para o cumprimento da missão institucional e para a projeção nacional desta Corte por meio das seguintes iniciativas inovadoras: criação e execução do SAC trabalhista, cujo modelo vem sendo replicado nacionalmente; concepção e implementação do projeto Cuidando de Nossa Casa, que busca dar visibilidade às demandas das unidades judiciárias do interior; ampla participação no processo de execução do projeto da nova sede do TRT da 5ª Região, no Edifício Centro Empresarial 2 de Julho.

Art. 2º Anote-se o elogio ao servidor, indicado no art. 1º, no assentamento funcional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 24.08.2023, páginas 4-5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Theлма Fernandes - Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*